



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

ATA DA **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REFERÊNCIA FEVEREIRO/2026** DO COMITÊ DE CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

### REUNIÃO Nº 03

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) – biênio 2024/2026, com início às 08h30, no Salão de Vidro da Prefeitura, em razão das reformas em andamento na sede da FUNSERV.

**PARTICIPANTES:** Áurea Íscaro Andrade, Deise Piccini Lopes Rosa, Fernanda Siqueira de Carvalho, Juliano Ventura de Oliveira, Nilton Hudson Machado e Paulo Roberto Crespo Rocha. Também participaram da reunião o Diretor Administrativo e Financeiro, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, o Gestor de Compliance, José Antonio de Oliveira Júnior, e o Gestor da Assistência à Saúde, Fabrício Cesar Mena. O Presidente da FUNSERV, Fábio Salun Silva, e Rafael Rodrigo Campanholi justificaram previamente suas ausências. **INTRODUÇÃO:** I) Fernanda solicitou autorização para gravação da reunião com a finalidade de auxiliar na elaboração da ata, o que foi autorizado pelos presentes. II) Justificou também a realização da reunião extraordinária em razão da necessidade de apresentação dos indicadores solicitados nas reuniões anteriores, considerando que, na reunião ordinária do mês de fevereiro, todo o tempo disponível foi destinado à apresentação do novo sistema de gestão. **1 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE COMPLIANCE:** I) O Gestor de Compliance, José Antonio de Oliveira Júnior, realizou apresentação do relatório do setor, o qual segue em anexo à presente ata. II) Durante a apresentação, foi destacado que as demandas registradas no setor não configuram denúncias propriamente ditas, sendo que a maior parte refere-se a reclamações relacionadas ao tempo de espera para emissão de guias. Ressaltou-se, ainda, a preocupação de que o canal seja utilizado como forma de “fura-fila” no processo de liberação de guias. III) Júnior informou que estão em desenvolvimento regras internas referentes ao funcionamento do setor, inclusive quanto à definição de prazo para encerramento das demandas e à padronização quanto à utilização do número de protocolo para acompanhamento das manifestações. IV) Foi esclarecido que o canal “Fale Conosco” também integra as atribuições



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

do setor e que há concurso público em andamento para reforço da estrutura de atendimento. V) Indagado sobre a possibilidade de intervenção da Ouvidoria nos casos apresentados, Júnior esclareceu que atualmente não há atuação nesse sentido, uma vez que muitas manifestações não trazem dados técnicos suficientes para avaliação mais aprofundada das situações relatadas. VI) Questionado acerca da existência de prazo para resposta das demandas pelos setores internos, informou que atualmente é utilizado internamente o parâmetro de quinze dias úteis. VII) Fernanda registrou a necessidade de criação de normativa que estabeleça prazos formais de resposta pelos setores internos, considerando que os beneficiários também estão sujeitos a prazos em seus processos. VIII) Áurea observou que o setor de Compliance cumpre importante papel ao demonstrar problemas existentes, e acrescentou que os diversos setores gerenciais da Funserv em especial, neste caso, a Gestão da Saúde deve se basear neste relatório e propor ações que mitiguem os pontos fracos apontados no documento - fazendo dele uma ferramenta de gestão e melhoria institucional. IX) Edgar registrou que o relatório já contempla algumas propostas, embora novas recomendações dependam da disponibilidade de dados mais robustos. X) Fernanda destacou que o Comitê pode requisitar informações adicionais sempre que necessário para aprofundamento das análises. XI) Durante a discussão, foram levantados pontos relacionados ao tempo de resposta da supervisão médica e ao tempo de emissão das guias, ressaltando-se a importância de mensuração desses indicadores, especialmente para possibilitar comparações futuras após a implantação do novo sistema de gestão. XII) Também foi debatida a dinâmica de atendimento presencial no balcão da FUNSERV, apontada como possível fator que contribui para distorções no fluxo de emissão de guias. XIII) Júnior destacou que parte dessas questões poderá ser revista com a implantação do novo sistema, que tende a reduzir o tempo de processamento das solicitações. XIV) Edgar acrescentou que haverá regulamentação específica para utilização do sistema, incluindo mecanismos de regulação e controle de gastos, especialmente em procedimentos de maior complexidade. XV) Fernanda destacou que, para os beneficiários, a principal percepção de melhoria deverá ocorrer na redução do tempo de resposta e na maior agilidade dos processos.

**2 – APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO:** I) O Gestor da Assistência à Saúde, Fabrício Cesar Mena, realizou apresentação detalhada do novo sistema de gestão contratado, conforme material anexo. II) Informou que o cronograma inicial de implantação prevê prazo estimado de seis meses, embora haja esforço da equipe para reduzir esse período para aproximadamente noventa dias. III) Foi destacado que algumas funcionalidades, como auditoria automatizada e controle de medicamentos imunobiológicos, deverão ser regulamentadas a partir de abril, em função da necessidade de alinhamento com protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS). IV) Mena



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

informou que serão formados grupos de trabalho com a empresa responsável pelo sistema, organizados por temas específicos, a fim de estruturar fluxos de funcionamento e adaptações necessárias à realidade da FUNSERV. V) Também foi informado que a empresa encaminhará relatórios periódicos sobre o andamento da implantação que será compartilhado com o Comitê. VI) Juliano questionou se a implantação ocorrerá em duas fases: inicialmente voltada à operação interna e, posteriormente, à utilização de ferramentas de inteligência de dados (BI) para gestão e análise das informações. VII) Questionado sobre a operação do sistema, Mena esclareceu que a empresa fornecerá serviços de suporte e operação técnica, embora as decisões administrativas e assistenciais permaneçam sob responsabilidade da FUNSERV, salvo nos casos em que determinadas rotinas já estejam parametrizadas no sistema. VIII) Durante a discussão, Juliano registrou surpresa ao constatar que a contratação envolve não apenas o sistema em si, mas também serviços associados à sua operação. IX) Mena explicou que, considerando a dimensão da rede credenciada, atualmente composta por aproximadamente 1.400 prestadores, a estrutura interna da FUNSERV não dispõe de servidores suficientes para executar integralmente todas as atividades necessárias sem apoio externo. X) Áurea esclarece que solicitou, via WhatsApp, em 05/02/2026, o encaminhamento do contrato firmado com a empresa, a fim de possibilitar ao Comitê a análise detalhada dos serviços contratados e dos parâmetros de desempenho estabelecidos, previamente à apresentação realizada em 11/02/2026. XI) Destacou-se que, na referida apresentação, foi mencionada a possibilidade de geração de economia por meio de auditoria mais eficiente e de outros serviços ofertados. Contudo, tais reduções de custo não estão formalmente previstas no contrato. Considerando que essas projeções criam expectativa institucional de economia, torna-se imprescindível o acompanhamento mensal de indicadores financeiros por parte da Funserv. Na ausência de comprovação efetiva dessa economia, deverá ser proposta a revisão contratual. XII) Mena esclareceu que eventual contratação baseada em performance dependeria de outro modelo de contratação, cabendo à própria FUNSERV estabelecer parâmetros para mensuração de resultados. XIII) Deise ressaltou que, diante do custo da contratação, é importante que haja efetiva redução de despesas ou melhoria significativa na gestão assistencial. XIV) Áurea sugeriu que sejam desenvolvidas ferramentas (indicadores) que permitam demonstrar de forma objetiva a diminuição dos gastos assistenciais pelo novo sistema, inclusive para subsidiar a atuação fiscalizatória do Comitê. XV) Fernanda destacou que há convicção quanto à necessidade de modernização da gestão por meio do sistema, porém ressaltou a importância de estabelecer métricas claras que permitam avaliar os resultados alcançados, tanto do ponto de vista financeiro quanto assistencial. **3 – OUTRAS PAUTAS RELACIONADAS À GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** I) Durante a reunião foram



## Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

abordados outros temas relacionados à gestão da assistência, incluindo a possibilidade de implantação de modelo de diária global para determinados procedimentos cirúrgicos eletivos, inicialmente em caráter piloto com prestador específico. II) Foi informado que estão em estudo negociações para ampliação da rede de prestadores e revisão de credenciamentos, considerando inclusive a aplicação da nova legislação de licitações. III) Mena destacou também a intenção de intensificar a fiscalização das terapias de longa duração, diante do elevado volume de procedimentos realizados nessa área. IV) Foi discutida a realização de ações denominadas “Blitz da Saúde”, em parceria com ambulatórios e Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), com objetivo de promoção de saúde entre os servidores. V) Juliano sugeriu que essas ações tenham divulgação mais ampla entre os beneficiários, a fim de ampliar o alcance das iniciativas. VI) Foi debatida ainda a dificuldade de agendamento em determinadas especialidades, especialmente endocrinologia, situação que pode estar relacionada à manutenção prolongada de pacientes em acompanhamento contínuo, reduzindo a disponibilidade de vagas para primeiras consultas. VII) Nesse contexto, foi sugerida a possibilidade de utilização mais estratégica do ambulatório da FUNSERV para apoio na ampliação da oferta assistencial. **4 – RELATÓRIO FINANCEIRO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** I) Edgar informou que o relatório financeiro detalhado da assistência à saúde foi encaminhado ao Comitê e segue anexo à presente ata. II) Informou ainda que a política de investimentos da FUNSERV deverá ser publicada no mês de março, seguindo parâmetros semelhantes aos adotados para o regime próprio de previdência, inclusive em razão da utilização do mesmo CNPJ institucional. Não havendo outros assuntos a serem tratados, os trabalhos foram encerrados, registrando-se que os documentos e apresentações mencionados permanecerão anexos à presente ata para consulta dos membros do Comitê, encerraram-se os trabalhos às 11:30h, e para constar eu, Fernanda Siqueira de Carvalho, Presidente, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da FUNSERV.

Fernanda Siqueira de Carvalho

Áurea Íscaro Andrade



**Comitê de Consultoria e Fiscalização da  
Assistência à Saúde dos Servidores**

Nilton Hudson Machado

Juliano Ventura de Oliveira

Paulo Roberto Crespo Rocha

Edgar Aparecido Ferreira da Silva

Deise Piccini Lopes Rosa

José Antonio de Oliveira Júnior

Fabrcio Cesar Mena